

RS 21.591,31. Data final para recebimento das Propostas: 27/07/2015, às 08h30min. Início da sessão de disputa: 27/07/2015, às 10h. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br, ID: 592425, a partir do dia 14/07/2015. Informações: (61) 3213-7130, licitacao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de julho de 2015.
SILVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 390.000.254/2015. ESPÉCIE: Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal n.º 03/2015. PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH/DF e a IBIA - Indústria de Água Mineral LTDA – ME. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentício, sendo 5.200 (cinco mil e duzentos) garrafas de água mineral acondicionadas em garrafas de 20 litros, conforme especificação da Ata de Registro de preço n.º 012/2015, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 10/2015, solicitação de compras 00005/2015, autorização SRP. n.º 0382/2015, constantes no Processo 390.000.254/2015, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 30.628,00 (tinta mil, seiscentos e vinte e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 28.101; Programa de Trabalho: 15.122.6004.8517.0131; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte de Recursos: 100; Nota de empenho n.º: 2015NE00328, emitida em 11/06/2015, sob o evento 400091, Modalidade: Global. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2015. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Thiago Teixeira de Andrade, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Ale Rodrigues Vieira.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH, convoca a população para a Audiência Pública para apreciação da proposta de parâmetros de uso e ocupação do solo para o Lote N da QI 07 (atual QI 21) do Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS, da Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI. A audiência será realizada no dia 14 de agosto (sexta-feira) de 2015, das 9h às 12h, no auditório da Administração Regional do Lago Sul, situado na SHIS QI 11 Área Especial nº 1. As informações necessárias para subsidiar o debate estão disponíveis para consulta presencial, em material impresso, na sede da SEGETH, que fica no Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 6º andar.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 141.001.913/1992. Interessado: CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º, da Portaria nº 11/2010 – SEG e do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer nº 194/2015-ASTEC/RA-I, de 06 de julho de 2015, para concessão de uso de Área Pública, em avanço de subsolo, no imóvel situado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 05, Bloco J, conforme justificativa constante no processo em referência. Brasília/DF, 09 de julho de 2015. Igor Danin Tokarski – Administrador Regional – Interino.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL.

Processo: 400.001.688/2011. Contrato: 001/2012, Nos Termos do Padrão nº 14/2002. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: Prorrogar por mais 24 (vinte e quatro) meses o referido Contrato, a contar de 24/04/2015 a 24/04/2017, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Altera, ainda, a Cláusula Terceira do contrato original, cuja redação consiste em assegurar que todos os impostos, taxas e contribuições que incidam ou venham incidir sobre o bem ficará sob a responsabilidade do Cedente. As despesas relativas a conservação e ressarcimento do consumo de energia elétrica ficará sob a responsabilidade do Cessionário. Nesse último caso, anualmente, ocorrerá a descentralização global de crédito orçamentário. Signatários: Pela Administração Regional de Ceilândia, VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, como Administrador Regional e pela Secretaria de Estado de Justiça, Cidadania Do Distrito Federal, JÚLIO CESAR FERREIRA PEREIRA, como Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SAMAMBAIA, DA SUBSECRETARIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, convoca os servidores exonerados, familiares ou representantes legais dos abaixo relacionados a comparecerem a Gerência de Pessoas, Quadra 302 conjunto 13 lote 05, Centro Urbano, Sala 12, Samambaia Sul de segunda a sexta-feira, no horário de 9h às 12h e 14h às 17h, dentro do prazo de 15 dias a contar da data desta publicação para que recebam instruções quanto aos seus processos de ressarcimento aos cofres públicos do Governo do Distrito Federal, qual seja: RAFAEL OLIVEIRA SOUZA, processo: 142.001874/2006.

CLAUDECI XAVIER DE MIRANDA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 142.000.771/2013. Interessado: José Alves da Silva e Outro. Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. O Administrador Regional de Samambaia, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, do Regimento Interno das Administrações Regionais aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Chefe da Assessoria Técnica da Administração Regional de Samambaia nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a Celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso não oneroso, fundamentado na Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre o senhor José Alves da Silva e o Distrito Federal, para utilização pelo prazo de 30 (trinta) anos de áreas públicas em avanço em espaço aéreo para varandas no imóvel situado à QN 312 Conjunto 08 Lote 04 – Samambaia – DF.

CLAUDECI XAVIER DE MIRANDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.

Processo: 149.000.054/2013. Partes: DF/RA XVIII e CONSTRUCEN ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato de Locação de Imóvel nº 003/2013-RA XVIII. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual para supressão de R\$ 22.063,28 (vinte e dois mil e sessenta e três reais e vinte e oitenta centavos) do valor de R\$ 60.190,21 (sessenta mil e cento e noventa reais e vinte e cinco centavos) referente ao valor mensal de aluguel atualmente contratado. O valor mensal do aluguel passará a ser de R\$ 38.126,93 (trinta e oito mil, cento e vinte e seis reais e noventa e três centavos). Essa supressão incidirá sobre e a partir do mês março 2015, até o final do contrato. A alteração contratual para supressão do valor mensal do aluguel tem como permissivo legal a alínea 'd', do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Distrital nº 36.246, de 02 de janeiro de 2015. Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. Data de Assinatura: 24 de junho de 2015. Signatários: Pelo Distrito Federal: MARCOS FENSTERSEIFER WOORTMANN, na qualidade de Administrador da Administração Regional do Lago Norte – RA XVIII; Pela Contratada: JOÃO CARLOS CENDRON e ANTONIO VICENTE CENDRON, na qualidade de Administradores.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 392.005.566/2015; Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB; Assunto: Contratação de serviço de veiculação de matéria legal no Diário Oficial da União. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, no valor de R\$ 20.044,20 (vinte mil quarenta e quatro reais e vinte centavos), em favor da Imprensa Nacional. Em 07 de julho de 2015. Gilson Paranhos – Diretor Presidente, Eloy Corazza – Diretor Financeiro, Luiz Manoel Correia Lima – Diretor Administrativo, Marcus Fernandes Pereira, Diretor de Produção Habitacional, Jorge Daniel Sette Gutierrez – Diretor Imobiliário e Cristian Ferreira Viana, Diretor de Regularização de Interesse Social.

Processo: 392.005.565/2015; Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB; Assunto: Contratação de serviço de emolumentos cartoriais. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, no valor de R\$ 12.800,00 (doze mil oitocentos reais), em favor do Cartório do 4º Ofício de Notas do Distrito Federal. Em 07 de julho de 2015. Gilson Paranhos – Diretor Presidente, Eloy Corazza – Diretor Financeiro, Luiz Manoel Correia Lima – Diretor Administrativo, Marcus Fernandes Pereira, Diretor de Produção Habitacional, Jorge Daniel Sette Gutierrez – Diretor Imobiliário e Cristian Ferreira Viana, Diretor de Regularização de Interesse Social.